



R. Luiz Antônio Bastos Cortes, nº 16 - Bairro Bairro dos Rodoviários - CEP 35300-274 - Caratinga - MG - www.defensoria.mg.def.br  
5º andar, sl. 507

## PORTARIA Nº 08/2022/ CARATINGA

Dispõe sobre a retificação da escala de plantões da Defensoria Pública nos finais de semana, feriados e pontos facultativos quando a sede do plantão ocorrer na comarca de Caratinga/MG.

A Coordenação Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Caratinga/MG, no uso da atribuição prevista no art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, XVI, alínea "f", da Lei Complementar n. 65/03;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Deliberação nº 190/21;

CONSIDERANDO a Resolução 542/2022, que dispõe sobre os plantões nos feriados e pontos facultativos de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a realização de plantões de finais de semana, feriados e pontos facultativos, nos casos em que a Comarca de Caratinga/MG for a sede do plantão;

RESOLVE

Art. 1º. Retifica o anexo único da portaria nº 06/2022/DPMG/CARATINGA para atribuir o plantão dos dias 08 e 09 de dezembro de 2022 ao Defensor Público Luis Carlos Marinho de Lima Junior - Madep nº 1018, em substituição ao Defensor Público Victor Ribeiro Nogueira - Madep nº 0990.

Art. 2º. As demais disposições da portaria nº 06/2022/DPMG/CARATINGA mantêm-se inalteradas.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data da publicação.

Caratinga, 01 de dezembro de 2022.

**VICTOR RIBEIRO NOGUEIRA**

**Madep: 0990**

**Coordenador Local**



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR RIBEIRO NOGUEIRA, Coordenador Local**, em 01/12/2022, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0054949** e o código CRC **2745E6B2**.

Criado por [victor.nogueira](#), versão 2 por [victor.nogueira](#) em 01/12/2022 09:47:15.